



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 228/97.

EMENTA: Revoga a Resolução Nº 146/81 deste Conselho,
que normatizou mudança de Habilitação no
Curso de Licenciatura em Ciências desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 47/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.09159/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em sua área de competência, a Resolução Nº 146/81 deste Conselho, que normatizou a mudança de Habilitação no Curso de Licenciatura em Ciências desta Universidade, considerando que dos alunos matriculados no Curso de Licenciatura Plena em Ciências, existem apenas 06 (seis) na Habilitação em Biologia; 05 (cinco) na Habilitação em Física; 06 (seis) na Habilitação em Química e 10 (dez) na Habilitação em Matemática, uma vez que todos já estão com o prazo de integralização curricular esgotado, de acordo com os respectivos pareceres do então Conselho Federal de Educação - CFE, e que uma mudança de Habilitação geraria um atraso ainda maior na conclusão de sua Habilitação, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.09159/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.